



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TRIÂNGULO MINEIRO**

**RESOLUÇÃO IFTM Nº 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo 23199.010943/2020-28

Dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Língua Brasileira de Sinais – Nível Iniciante – do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e as portarias nº 1.319 de 25/07/2018, publicada no DOU de 26/07/2018, nº 1.636 de 10/09/2018, publicada no DOU de 12/09/2018, nº 375, 376, 377 e 378 de 12/03/2020, publicadas no DOU de 16/03/2020, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Língua Brasileira de Sinais – Nível Iniciante – do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 23/12/2020, nos termos do Decreto 10.139/2019.

Uberaba, 16 de dezembro de 2020.

Deborah Santesso Bonnas  
Presidente do Conselho Superior do IFTM

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO CENTRO DE IDIOMAS  
NÍVEL INICIANTE – CENID – IFTM**

**OUTUBRO, 2020**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

**REITORA**

Deborah Santesso Bonnas

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ruy de Aguiar Araújo Junior

**COORDENAÇÃO GERAL DO CENTRO DE IDIOMAS E RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Edilson Pimenta Ferreira

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO CENTRO DE IDIOMAS

**Elaboração**

CARLOS EDUARDO DE CAMPOS FLORÊNCIO

IFTM- *Campus* Uberlândia

CLÁUDIA HELENA REZENDE LEMES

IFTM - Reitoria

ELENI DE OLIVEIRA RAMOS

IFTM – *Campus* Uberaba

EDILSON PIMENTA FERREIRA

IFTM – Reitoria/*Campus* Uberlândia

KELLEN MARQUES TAVARES MARTINS RIBEIRO

IFTM – *Campus* Uberaba

LICIANE MATEUS DA SILVA

IFTM - Reitoria

LORAINÉ VIDIGAL LISBOA

IFTM – *Campus* Uberaba

MAYARA LAURA ROCHA ROSSI MARTINS

IFTM - Reitoria

TÂMARA FAVARATO ABDANUR RESENDE

IFTM - Reitoria

VANIA ABADIA DE SOUZA FERREIRA

IFTM-*Campus* Patrocínio

## **NOSSA MISSÃO**

Ofertar a Educação Profissional e Tecnológica por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática.

## **NOSSA VISÃO DE FUTURO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) busca ser referência regional pela qualidade de seus cursos, relevância de sua produção científica e mérito de suas atividades na formação de profissionais competentes e comprometidos com a comunidade a que pertencem.

*A música mais perfeita da história foi  
composta por um homem surdo:  
Beethoven (9.ª Sinfonia). Isso prova que  
ninguém pode deter uma pessoa, a não  
ser ela mesma.*

*Edson Trokideias Falcão*

## SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	8
2. DADOS DO CURSO	8
3. JUSTIFICATIVA	9
4. OBJETIVOS	10
4.1. GERAL	10
4.2. ESPECÍFICOS	11
5. PÚBLICO-ALVO	11
6. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	11
7. PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO	12
8. MATRIZ CURRICULAR	12
8.1. ESTRUTURAÇÃO	12
8.1.1	13
Matriz curricular do curso Iniciante	13
8.1.2 Resumo da Carga Horária do Curso Iniciante	13
8.1.3 Distribuição da Carga Horária Geral do Curso Iniciante (horas)	13
8.1.4 Períodos, Conteúdos e carga horária	14
8.2.1 EMENTAS E CARGA HORÁRIA DOS PERÍODOS/DISCIPLINAS	16
9. CONCEPÇÃO METODOLÓGICA	19
12. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM	20
13. DOCENTES ENVOLVIDOS NO CURSO	22
14. COORDENAÇÃO DO CURSO	22
15. INFRAESTRUTURA	26
16. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO	26
17. MATERIAL DIDÁTICO	27



### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO</b>
<b>CNPJ</b>	10.695.891/0001-00
<b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b>	Federal
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 - Bairro: Univerdecidade.
<b>CIDADE/UF/CEP</b>	CEP: 38064-300 - Uberaba/MG
<b>RESPONSÁVEL PELO CURSO</b>	Centro de idiomas
<b>DDD TELEFONE</b>	(34)3326-1141
<b>DDD FAX</b>	(34) 3326-1101
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:idiomas@iftm.edu.br">idiomas@iftm.edu.br</a>
<b>SITE</b>	<a href="http://www.iftm.edu.br/internacional">www.iftm.edu.br/internacional</a>

### 2. DADOS DO CURSO

<b>CURSO</b>	Formação Inicial e Continuada (FIC) de LIBRAS nível Iniciante.	
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	Desenvolvimento Educacional e Social.	
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Formação Inicial e Continuada (FIC) de LIBRAS nível Iniciante.	
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	20 vagas por turma.	
<b>FREQUÊNCIA OFERTA</b>	Anual	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	160h por nível	100 horas presenciais
		60 horas de atividades teórico- práticas de aperfeiçoamento





	profissional
<b>PERIODICIDADE E DAS AULAS</b>	Semanal
<b>TURNO E HORÁRIO</b>	Matutino, vespertino e noturno
<b>LOCAL</b>	<i>Campi</i> Avançado Campina Verde, Ituiutaba, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba, Avançado Uberaba Parque tecnológico, Uberlândia e Uberlândia Centro. Pólos presenciais Ibiá, João Pinheiro e Santa Vitória.

### 3. JUSTIFICATIVA

A formação Inicial e Continuada é concebida como uma oferta educativa e de muita importância para os alunos, professores e toda comunidade por ser específica para um bom desenvolvimento profissional, social e tecnológico. Além de favorecer a qualificação, a requalificação, o desenvolvimento profissional, a integração com toda a sociedade e diversidade dos trabalhadores em diversos níveis de escolaridade, de formação e de necessidade específica.

Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam a integrar, formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Devemos, como Instituição formadora, trazer de volta, ao ambiente educacional, pessoas que estão em pleno desenvolvimento educacional e social, sendo preparadas para fazerem a socialização e integração de pessoas com necessidades específicas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar início ou continuidade a seus estudos.

Ancorada no conceito de politecnia e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

A partir da década de 1990, com a publicação da Lei n. 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação, a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus

direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passando a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Mais recentemente, em 2008, as instituições federais de educação profissional, foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica - EPT, denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Portanto, tem sido pauta da agenda de governo como uma política pública dentro de um amplo projeto de expansão e interiorização dessas instituições educativas.

Nesse sentido, o IFTM ampliou sua atuação em diferentes municípios com a oferta de cursos em diferentes áreas profissionais, conforme as necessidades locais. A oferta do Curso FIC em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – nível Iniciante surge como uma opção para a qualificação de profissionais para atuar nas diversas áreas em que a comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) representa um significativo avanço, constatando que o ano de 2020 para o IFTM tem sido significativo por conta do aumento de atividades voltadas a comunidade surda no âmbito do IFTM e, também, por ser um marco no fortalecimento de ações de sensibilização quanto à opinião dos diferentes agentes da comunidade perante pessoas com diferenças comunicacionais. Isso traz à tona novos processos de ensino-aprendizagem, novas opiniões e adaptações curriculares para a inclusão da comunidade surda.

Nessa perspectiva, o IFTM propõe, por meio do curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais - Iniciante, momentos de interação e construção de novos conhecimentos acerca da cultura e língua natural da comunidade surda contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio de um processo de apropriação, difusão e produção de conhecimentos científicos e tecnológicos. Este curso, além de contribuir para a formação humana integral, poderá contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de democratização, justiça social e inclusão das pessoas com necessidades específicas.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. GERAL**

Atender às necessidades de alunos, servidores e comunidade em geral, no que diz respeito à aprendizagem de línguas, neste caso a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, dentro de uma formação profissional e cidadã, competente e comprometida com a

comunidade na qual o aprendiz está inserido, construindo nos discentes um perfil solidário, consciente e aberto às diversidades e à Inclusão de pessoas com necessidades específicas.

#### **4.2. ESPECÍFICOS**

- Oferecer o curso de Língua Brasileira de Sinais - nível Iniciante, de acordo com a necessidade da comunidade interna e externa e de acordo com a estrutura institucional;
- ampliar o universo cultural e linguístico, a fim de gerar o progresso da ciência e da tecnologia em ambientes acadêmicos e profissionais, integrando a sociedade majoritária a uma comunidade minoritária;
- oportunizar a integração e a socialização das pessoas com necessidades especiais promovendo a interculturalidade e a internacionalização no IFTM;
  - promover a inclusão social por meio da inclusão linguística.

#### **5. PÚBLICO-ALVO**

O curso de formação inicial e continuada (FIC) de LIBRAS, na modalidade Presencial é destinado aos integrantes da comunidade interna do IFTM e externa a partir de 13 anos de idade.

#### **6. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Após a conclusão do curso de LIBRAS iniciante, o discente egresso deve ter desenvolvido competências básicas na Língua Brasileira de Sinais suficientes para uma comunicação mais autônoma e confiante no exercício de suas atividades laborais, culturais, sociais e interpessoais. Dessa forma, contribuindo para uma (re) inserção no mundo do trabalho, para socialização e interação com a comunidade surda por meio da elevação da escolaridade, atualização e formação profissional.

Assim, ao concluir o curso de formação inicial em LIBRAS Iniciante, o egresso deverá:

- entender estruturas básicas da Língua Brasileira de Sinais;
- expressar-se na Língua Brasileira de Sinais, em nível iniciante;
- conhecer a história da educação de surdos;



- conhecer a fundamentação legal para a utilização, reconhecimento e difusão da LIBRAS;
- adotar uma postura ética e profissional no ambiente de trabalho, interagindo com algum servidor ou aluno surdo;
- entender o conceito de cultura surda e comunidade surda;
- entender a importância da comunicação de formas diferentes em diversos espaços formais e informais.

## **7. PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO**

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de seleção para o curso FIC de LIBRAS – nível Iniciante deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- ter no mínimo 13 anos de idade no ato da matrícula;
- ter disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais sendo 3 para as aulas regulares presenciais e 3 para as atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional.

Os critérios para o ingresso no curso serão publicados em Edital. As etapas da seleção consistem em duas fases:

- 1ª – inscrição no endereço eletrônico do curso atendendo aos pré-requisitos do curso;
- 2ª – quando selecionado, o candidato deverá entregar os documentos necessários à Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, no prazo estipulado, para efetuar a matrícula.

Após a efetivação da matrícula, caso o estudante se ausente das primeiras duas semanas do curso, sem justificativa legal, será automaticamente desligado.

O aluno que concluir o nível Iniciante do curso de LIBRAS, e obtiver a certificação referente a esse nível, terá direito, após a conclusão, a inscrever-se no nível Básico por meio do portal do aluno em edital próprio a ser publicado, sem a obrigatoriedade de submeter ao processo seletivo de vagas remanescentes, visto que seu certificado de nível iniciante garantirá a dispensa. De igual maneira, o aluno aprovado e certificado no nível Básico de LIBRAS terá direito a inscrever-se no nível intermediário também via portal do aluno em edital próprio.

## **8. MATRIZ CURRICULAR**

### **8.1. ESTRUTURAÇÃO**

<b>8.1.1</b>		<b>Matriz curricular do curso Iniciante</b>		
<b>Curso</b>	<b>Nível</b>	<b>Carga horária no módulo</b>		<b>Carga horária total do Curso</b>
<b>LIBRAS</b>	Iniciante	160 h	100 h aulas regulares presenciais	160 horas 2 períodos letivos
			60h atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional.	

<b>8.1.2 Resumo da Carga Horária do Curso Iniciante</b>		
<b>Módulos</b>	<b>Carga horária</b>	
Iniciante – Primeiro período letivo	50h aulas regulares presenciais	80h
	30h atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional	
Iniciante – Segundo período letivo	50h aulas regulares presenciais	80h
	30h atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional	
Total: 2 períodos letivos		160h

<b>8.1.3 Distribuição da Carga Horária Geral do Curso Iniciante (horas)</b>		
<b>Teoria/Prática</b>	<b>ATEPAP – Atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento</b>	<b>Total do curso (horas)</b>

	<b>profissional</b>	
100h	60h	160h

<b>8.1.4 Períodos, Conteúdos e carga horária</b>			
<b>Divisão entre períodos letivos</b>		<b>CONTEÚDOS</b>	<b>CH</b>
<b>Primeiro Período Letivo</b>	<b>Iniciante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Conceito de cultura surda e comunidade surda;</li> <li>● parâmetros da Língua de Sinais Brasileira;</li> <li>● sinal de batismo;</li> <li>● classificadores;</li> <li>● alfabeto manual, números e datilologia;</li> <li>● pronomes;</li> <li>● apresentação pessoal e cumprimentos;</li> <li>● vocabulário contextualizado: Pessoas e família, documentos, Cores, Escola, Casa, Alimentos e bebidas.</li> </ul>	50h
		<b>Atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional</b>	
<b>Primeiro Período Letivo</b>	<b>Iniciante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Integração e Orientação Profissional</b></li> <li>● Discutir sobre as mudanças no mundo do trabalho;</li> <li>● debater sobre a atuação do jovem no mercado de trabalho;</li> <li>● compreender sobre o Surdo e o mercado de trabalho na atualidade.</li> </ul>	12 h

		<p><b>Demais atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades cadastradas em coordenações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Idiomas;</li> <li>• atividades certificadas extracurriculares oferecidas pelos professores;</li> <li>• atividades certificadas de outras instituições.</li> </ul>	18h
		<p><b>Total de atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional.</b></p>	30h
<b>Divisão entre períodos letivos</b>		<b>CONTEÚDOS</b>	<b>CH</b>
<b>Segundo Período Letivo</b>	<b>Iniciante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrever pessoas, lugares e objetos;</li> <li>• Sentimentos;</li> <li>• Tempo e Calendário;</li> <li>• Verbos;</li> <li>• Negativos;</li> <li>• Adjetivos e advérbios;</li> <li>• Vocabulário contextualizado: Vestuário e objetos pessoais, Profissões, Animais, Corpo humano, Higiene, Saúde, Meios de Transporte, Meios de Comunicação, Esporte e lazer, Instrumentos musicais, Localidades.</li> </ul>	50h
		<p><b>Atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional</b></p>	
		<p><b>Integração e Orientação Profissional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Debater sobre a crise mundial no mundo do</li> </ul>	12h

		trabalho: falta de emprego, falta de qualificação, extinção de postos de trabalho etc.	
		<b>Demais atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional</b>	18h
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades cadastradas em coordenações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Idiomas;</li> <li>• atividades certificadas extracurriculares oferecidas pelos professores;</li> <li>• atividades certificadas de outras instituições.</li> </ul>	
		<b>Total de atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional</b>	30h
<b>Total carga horária do curso</b>			<b>160h</b>

- As atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional (60h) não precisam ser necessariamente desenvolvidas nos dois períodos. Desenvolvidas no primeiro período letivo ou no segundo, o imprescindível é que sejam realizadas as 60h de atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional. Alternativamente, o estudante pode optar por desenvolver a totalidade das atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional (60h) no moodle (ao resolver todas as atividades de integração e orientação profissional que lá se encontram).

### 8.2.1 EMENTAS E CARGA HORÁRIA DOS PERÍODOS/DISCIPLINAS

DISCIPLINA: LIBRAS INICIANTE			
PERÍODOS I e II	CARGA HORÁRIA		
	Teórica/Prática	ATEPAP – Atividades teórico-	Total





		<b>práticas de aperfeiçoamento profissional</b>	
	100h	60h	160h

**EMENTA**

**Primeiro Período Letivo**

- Conceito de cultura surda e comunidade surda;
- Parâmetros da Língua de Sinais Brasileira;
- Sinal de batismo;
- Classificadores;
- Alfabeto manual, números e datilologia;
- Pronomes;
- Apresentação pessoal e cumprimentos;
- Vocabulário contextualizado: Pessoas e família, Documentos, Cores, Escola, Casa, Alimentos e bebidas;
- Fornecer e perguntar informações pessoais.

**Segundo Período Letivo**

- Descrever pessoas, lugares e objetos;
- Sentimentos;
- Tempo e Calendário;
- Verbos;
- Negativos;
- Adjetivos e advérbios;
- Vocabulário contextualizado: Vestuário e objetos pessoais, Profissões, Animais, Corpo humano, Higiene, Saúde, Meios de Transporte, Meios de Comunicação, Esporte e lazer, Instrumentos musicais, Localidades. Expressar-se sobre o passado e sobre planos futuros.

## **OBJETIVO**

Ao final do primeiro nível, o aluno é capaz de compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados simples, que visam a satisfazer necessidades imediatas. É capaz de apresentar-se ou apresentar alguém e fazer perguntas e dar respostas ao seu interlocutor sobre assuntos como, por exemplo, o local onde vive e as suas relações, o que lhe pertence, etc. É capaz de comunicar-se de forma simples, desde que seu interlocutor sinalize clara e pausadamente e se mostre cooperativo.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **BÁSICA**

HONORA, Márcia. et al. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez v.1.** São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

### **COMPLEMENTAR**

ALBRES, NEIVA DE AQUINO. et al. **De sinal em Sinal: comunicação em LIBRAS para aperfeiçoamento do ensino dos componentes curriculares.** São Paulo: Feneis, 2008.

PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In Skliar. **A Surdez; um olhar sobre as diferenças.** Carlos (Org.). Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

QUADROS, Ronice. et al. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos.** Porto Alegre: ARTMED, 2004.

GESSER, Audrei. **LIBRAS: que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábola Editorial, 2009

O módulo Iniciante e seus respectivos conteúdos estão vinculados ao conhecimento

básico de temas e questões relativas a Língua Brasileira de Sinais.

## **9. CONCEPÇÃO METODOLÓGICA**

Os cursos serão ministrados com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio da LIBRAS, como segunda língua oficial do nosso país, priorizando as competências: gramatical, sociolinguística, discursiva e estratégica. A abordagem comunicativa como opção metodológica se deve a inúmeros fatores. O enfoque na apresentação visuoespacial está voltado para os interesses e necessidades dos alunos em uma situação que tende a se aproximar do uso real da língua. Dessa maneira, proporcionam condições para o desenvolvimento da competência linguístico – comunicativa, dentro de situações que simulem a interação com falantes-usuários da língua-alvo (ALMEIDA FILHO, 1993, p. 32).

Outro ponto importante na utilização desta abordagem é que a forma tradicional de ensino de línguas tem se mostrado ineficaz, já que busca a competência por meio da gramática e do léxico, em estruturas que privilegiam o ensino sobre a língua e suas respectivas regras gramaticais. Já na Abordagem Comunicativa, o ensino da gramática se dá de forma indutiva. Widdowson (1991, p. 25) pontua que o ensino do uso da língua acaba por garantir também a aprendizagem de formas, pois elas são parte integrante dele, e defende a ideia de que para o aprendiz de uma língua como estrutura diferente é mais importante saber usá-la do que discorrer sobre regras e formas lexicais. Esse reconhecimento sobre a importância da utilização da língua possibilita uma mudança nos papéis tanto do aluno quanto do professor. O aluno passa a ser mais ativo, pois está inserido em atividades que envolvem dramatizações dentro do círculo vivo de trocas sociais, ganhando mais responsabilidade e autonomia sobre o seu processo de aprendizagem. Já o professor aparece nesse cenário como negociador de significados e facilitador da aprendizagem e coparticipante desse contexto construído.

## **10. ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

Para aprimorar a formação integral dos estudantes na língua-alvo, serão realizadas atividades teórico-práticas de aperfeiçoamento profissional, com carga horária, objetivos, avaliação e certificação previstos em projeto próprio.

Poderão ser organizados eventos diversos como feiras, festivais, seminários ou saraus,

que favoreçam a interculturalidade e a integração entre docentes e discentes do Centro de Idiomas. Atividades via plataforma moodle também serão uma opção, a fim de contemplar os estudantes que, por diferentes motivos, optem pelas atividades teórico-práticas *on-line*.

As atividades oferecidas também contemplarão os docentes, por meio de treinamentos e momentos que propiciem a formação continuada dos profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem de línguas.

## **11. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Para a integração do ensino de línguas às políticas de pesquisa do IFTM, poderão ser desenvolvidos grupos de estudo e pesquisa relacionados à melhoria do processo de ensino-aprendizagem, bem como ações específicas de extensão voltadas à democratização do conhecimento, da ciência, da cultura, das artes, que viabilizem o cumprimento do papel da instituição junto à sociedade.

Dessa forma, o CENID poderá ofertar:

- I. Cursos de idiomas para a comunidade acadêmica, conforme legislação vigente;
- II. cursos de formação inicial e continuada – FIC com duração mínima de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com a legislação específica;
- III. cursos e minicursos de extensão, de acordo com a legislação vigente;
- IV. cursos de idiomas complementares aos cursos de Letras do IFTM, conforme legislação vigente.

Além desses cursos, outras demandas poderão ser atendidas de acordo com as necessidades institucionais em cumprimento às políticas públicas relacionadas ao ensino de línguas.

## **12. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM**

A avaliação deverá ser feita de forma diversa e múltipla, no total de 8 (oito) avaliações ao longo do curso. As avaliações serão distribuídas da seguinte forma:

### **Primeiro período letivo**

1. 1ª avaliação prática: valor 12,5 pontos.
2. 2ª avaliação prática: valor 12,5 pontos.
3. 1ª avaliação escrita: valor 12,5 pontos.

4. 2ª avaliação escrita: valor 12,5 pontos.

- As avaliações escritas também poderão conter exercícios de compreensão visual;
- Os estudantes concluirão o primeiro período letivo com 50% dos pontos válidos distribuídos.

### **Segundo período letivo**

1. 3ª avaliação prática: valor 12,5 pontos.
2. 4ª avaliação prática: valor 12,5 pontos.
3. 3ª avaliação escrita: valor 12,5 pontos.
4. 4ª avaliação escrita: valor 12,5 pontos.

- As avaliações escritas também poderão conter exercícios de compreensão visual;
- Os estudantes concluirão o segundo período letivo com 100% dos pontos válidos distribuídos, tendo sido 50% desses no primeiro período letivo e 50% no segundo período letivo.

Dito isso, o Curso Iniciante totalizará 100 pontos e o aluno deverá atingir, no mínimo, média de 60% da nota e frequência de 75% para aprovação.

Caso o estudante não atinja o índice mínimo de frequência (75%), ele poderá ser aprovado se obtiver nota final igual ou superior a 80%. Essa solicitação deverá ser feita pelo estudante ao docente da turma, o qual enviará ofício à Coordenação de Registro e Controle Acadêmico para que a “situação do estudante” seja alterada para aprovado, a despeito de sua frequência insuficiente.

O estudante que perder alguma avaliação durante o semestre poderá requerer segunda chamada, desde que apresente justificativa protocolada na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, que será encaminhada e avaliada pela Coordenação do Centro de Idiomas no *campus* e/ou Assessoria pedagógica. Para tanto, é necessário que o estudante que perdeu avaliação solicite e realize a segunda chamada no mesmo período letivo. Não será autorizada a condução de atividades avaliativas do primeiro para o segundo período letivo.

Se o aluno não atingir a nota mínima de 60% para aprovação no curso, ele deverá repeti-lo assim que houver turma ofertada nesse módulo, preferencialmente no ano seguinte à sua reprovação. O Centro de Idiomas do IFTM fica, desde já, autorizado a descontinuar o curso ofertado nos anos seguintes, sem prévio aviso, em especial se houver elementos de

força maior, tais como pandemias, restrição orçamentária que impeça a contratação ou o provimento de professores, etc. Nesse caso, os estudantes não teriam a oportunidade de recomeçar o ano letivo em que foram reprovados.

As avaliações deverão primar pela verificação da capacidade de aprendizado dos alunos, em sintonia com a matriz curricular, levando-se em conta os princípios da avaliação formativa.

A certificação dar-se-á ao final de cada nível (Iniciante, Básico e Intermediário). Para os estudantes dos Cursos de LIBRAS, a certificação acontecerá da seguinte forma: ao final de cada nível, o aluno receberá um certificado de conclusão que corresponde ao nível de conhecimento, conforme o disposto neste Projeto.

Cada um dos níveis (Iniciante, Básico e Intermediário) está subdividido em dois períodos, cada período com um semestre de duração. O progresso do estudante deverá ser avaliado e, se for o caso, certificado tendo por base o seu desempenho nos dois períodos, ou seja, não existe reprovação de estudante por desempenho insatisfatório no primeiro período. Há de se destacar, também, que mesmo o estudante que obtiver nota inferior a 20% do primeiro período letivo (10 pontos) e que, tecnicamente já esteja automaticamente reprovado, fará jus a seguir no curso até seu efetivo término, se desejar. Cabe ressaltar, também, que o estudante que cursar apenas um dos dois períodos do curso não fará jus à certificação ou a nenhuma declaração de desempenho acadêmico. Por fim, o estudante de nível Iniciante que for reprovado precisará participar de novo processo seletivo para novo ingresso, se desejar refazer o curso Iniciante.

### **13. DOCENTES ENVOLVIDOS NO CURSO**

Os docentes do curso serão professores efetivos ou temporários ou técnicos administrativos em educação – TAE, que possuam efetivo vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) e possuam formação comprovada em LIBRAS.

### **14. COORDENAÇÃO DO CURSO**

A Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações Internacionais é instituída por designação por meio de Portaria expedida pela Reitoria do IFTM e é responsável pela gestão dos cursos sob sua responsabilidade. De acordo com o Regulamento do Centro de Idiomas,



a Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações Internacionais tem as seguintes atribuições:

- a) Propor normas, métodos e estratégias de trabalho que visem ao aprimoramento das atividades do Centro de Idiomas;
- b) Propor plano de oferta de cursos de idiomas para a comunidade interna e externa;
- c) Propor programas e projetos, visando à realização de cursos de idiomas, em consonância com as políticas institucionais;
- d) Propor a realização de estudos e pesquisas relacionadas à melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- e) Observar e fazer cumprir, junto às áreas vinculadas, as políticas de extensão, pesquisa e ensino;
- f) Promover a articulação de suas ações com as Coordenações do Centro de Idiomas nos *campi*, dirigindo e acompanhando os trabalhos dessas coordenações;
- g) Supervisionar e avaliar os planos de trabalho das coordenações a ela diretamente vinculadas;
- h) Articular o cumprimento das políticas institucionais junto às áreas vinculadas;
- i) Analisar os resultados das avaliações institucionais e propor providências necessárias à melhoria da qualidade dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas;
- j) Representar o Centro de Idiomas em eventos que tratam de qualificação, por delegação ou no âmbito de sua competência;
- k) Convocar reuniões periódicas com a equipe docente e pedagógica do Centro de Idiomas;
- l) Convocar reuniões com a equipe de coordenadores e representantes do Centro de Idiomas;
- m) Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais alocados em sua coordenação;
- n) Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua coordenação;
- o) Prestar esclarecimentos aos órgãos de controle e dar parecer sobre processos administrativos em questões pertinentes à sua coordenação;
- p) Executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.



### **Representação ou Coordenação do Centro de Idiomas nos *Campi*:**

Em cada *Campus*, haverá um coordenador responsável, conforme o artigo 8º do Regulamento do Centro de Idiomas. Na ausência de Função Gratificação disponível para pagamento ao Coordenador, os Diretores Gerais dos *Campi* poderão, alternativamente, designar uma Comissão Responsável pelo Centro de Idiomas de seu *Campus*. O presidente desta comissão será o elo principal entre a Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações Internacionais e o Centro de Idiomas daquele *Campus*.

Compete ao representante ou coordenador do *Campus*:

- a) Participar do planejamento da oferta de cursos e estabelecer condições de inscrição e ingresso;
- b) Elaborar plano de trabalho semestral relacionado às atividades do Centro de Idiomas e encaminhá-lo à Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações Internacionais;
- c) Coordenar e acompanhar a execução dos cursos de idiomas e atividades vinculadas a estes, a fim de promover o desenvolvimento das políticas e diretrizes governamentais e institucionais;
- d) Acompanhar a execução dos projetos pedagógicos dos cursos, visando o aprimoramento curricular;
- e) Acompanhar o desenvolvimento das atividades docentes, no sentido de resguardar o avanço coletivo das turmas, o que favorecerá possíveis transferências entre turmas ou *Campi*;
- f) Promover a articulação de suas ações com a Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações Internacionais no *Campus* e acompanhar os trabalhos desta;
- g) Coordenar os processos de desenvolvimento, avaliação e aprimoramento das práticas educacionais;
- h) Participar da proposição de programas e projetos, respeitando o orçamento, visando à realização de cursos de idiomas, em consonância com as políticas institucionais e acompanhar sua realização;
- i) Analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito de sua coordenação;
- j) Analisar os resultados das avaliações institucionais e propor providências





necessárias à melhoria da qualidade dos cursos ofertados;

- k) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações Internacionais, com vistas ao aprimoramento contínuo das ações empreendidas;
- l) Representar os cursos vinculados ao Centro de Idiomas e colaborar na sua divulgação, perante a comunidade interna e externa;
- m) Estruturar o diário eletrônico, organizando a oferta de cursos e turmas e acompanhar seu preenchimento e encerramento;
- n) Enviar os dados referentes à conclusão dos cursos à Coordenação de Extensão do *Campus* para a emissão de certificados e outros documentos afins e acompanhá-la;
- o) Emitir declarações, deferir desistências, transferências e outros procedimentos administrativos referentes ao Centro de Idiomas e Relações Internacionais;
- p) Providenciar o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do Centro de Idiomas;
- q) Zelar pelo cumprimento das normas internas da Instituição e da legislação vigente aplicáveis;
- r) Propor a realização de estudos e pesquisas relacionados à melhoria do processo ensino aprendizagem;
- s) Convocar reuniões periódicas com a equipe docente e pedagógica do Centro de Idiomas do *Campus*;
- t) Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais alocados em sua coordenação;
- u) Executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Se o *Campus* não possuir no organograma institucional uma representação ou coordenação do Centro de Idiomas, as atribuições acima elencadas prevalecerão a cargo do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do respectivo *Campus* que buscará dirimir questões ligadas ao Centro de Idiomas do *Campus* em estrito contato com a Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações Internacionais.

Assim, o apoio discente do Centro de Idiomas será realizado, inicialmente, pelo Núcleo de Apoio Pedagógico(NAP) do respectivo *Campus*, o qual oferecerá atendimento individual e/ou em grupo, especialmente nas questões pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento humano e beneficiando a aprendizagem e a formação do aluno.

Poderá contar também com acompanhamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE. Visando atender os alunos com necessidades educacionais específicas, o NAPNE tem como finalidade assegurar condições para o ingresso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos com necessidades específicas (deficientes, superdotados/altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento) na Instituição.

O NEABI contempla os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira a partir desses dois grupos étnicos com vistas, dentre outros aspectos a contribuir para o ingresso e permanência de pretos, pardos e indígenas nos cursos do IFTM.

A Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA oferece atendimento e orientação acadêmica, expedição de documentos, acesso eletrônico ao Portal do aluno e aos documentos normatizadores do IFTM.

## 15. INFRAESTRUTURA

As aulas do Centro de Idiomas serão nas salas de aula dos *Campi*. Por isso, geralmente os horários disponibilizados para sua realização serão entre os turnos de aulas dos cursos regulares do IFTM. Este item especifica a infraestrutura necessária ao Curso, como salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, sala dos professores e banheiros.

Os docentes e estudantes matriculados no curso também poderão solicitar, por empréstimo, títulos cadastrados na Biblioteca. Nessa situação, os usuários estarão submetidos às regras do Sistema de Biblioteca do IFTM.

O quadro abaixo apresenta detalhamentos referentes a instalações e equipamentos necessários ao funcionamento do Curso de FIC em LIBRAS.

QUANTIDADE	ESPAÇO FÍSICO	DESCRIÇÃO
1	Sala de aula	Com 30 carteiras e 01 projetor multimídia.
2	Materiais específicos	1 livro e vídeos em LIBRAS

## 16. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
Quadro Branco	1	1
DVDs	1	1
CDs	1	1
Caixa de som	1	1
Pincéis	3	3
Lápis	1	1
Borracha	1	1
Caneta	1	1

## 17. MATERIAL DIDÁTICO

Para que se obtenha um bom resultado na aprendizagem das línguas alvo, o conteúdo deve ser apresentado de maneira significativa com aulas expositivas e dialogadas, atividades variadas, visando a atender às diferentes necessidades dos alunos. O professor deve ser mediador e o aluno o agente do processo de ensino-aprendizagem.

O conteúdo será apresentado de forma gradativa para que o aluno seja capaz de reconhecer e, também, de aplicar as estruturas aprendidas em diálogos simples. O livro didático é utilizado e, posteriormente, complementado com atividades visuais que envolvam aluno/professor, aluno/aluno, aluno/grupo, músicas, jogos, encenações, DVDs, livros literários e também exercícios escritos.

Os principais recursos a serem utilizados são:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
Livros didáticos	1 por professor por nível	20 unidades
Mídias	1 por professor por nível	1 unidade
Obs.: as unidades e quantidades são para uma turma de LIBRAS, ou seja, com 20 alunos matriculados.		